



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 222, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.549, de 12 de dezembro de 2023**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 244.051,20 (duzentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e vinte centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 1627/23-Incorporação MAC-CAPS II	10.302.0031.1.052	33.90.39.99.99.00	1600	244.051,20
				Total	244.051,20

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros federais, conforme preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº. 1627 de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1722